

19338848	1030
19339054	0
19339127	850
19339658	0
19340052	1640
19340125	1400
19340540	1400
19341164	1400
19341571	800
19341644	5900
19342039	3150
19342268	1000
19342330	1900
19342454	1793
19342560	1300
19342683	0
19342756	0
19342985	1420
19343078	2480
19343140	1300
19343256	1290
19343442	1250
19343558	0
19343671	1000
19344171	2300
19344910	1000
19345054	0
19345283	1260
19345585	2200
19345720	1000
19345950	1400
19346271	1600
19346522	1000
19346948	2200
19347073	1000
19347197	1550
19347219	1550
19348029	3000
19348258	1800
19348550	1300
19348622	1400
19348738	1200
19349122	1700
19349424	2010
19349653	1620
19351160	2000
20348053	1000
20465556	0
35770767	1270
41818334	1510
41818342	1200
41818350	1100
41818369	1456
41818377	673
41818385	0
41818407	1200
41818415	1300
42196108	1000
42196140	1230
42196205	1500
42196248	1400
42196272	1300
42196418	1450
42196442	1300
42196450	1260
42196469	1250
42196477	1000
42196485	1000
42513065	1300
42513138	1000
42514002	2050
42514150	1330
42514169	2590
42514401	1100
42514479	1200
42514509	1100
42537592	2100

Id: 2338339

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER-RIO Nº 113
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMATER-RIO, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-E 02/002/689/2019;

RESOLVE:

ART. 1º - Constituir Comissão de Acompanhamento e Gestão do Contrato de prestação de serviços de cooperação recíproca que entre si celebram a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Fica designada a servidora a seguir mencionada para Gestora do Contrato:

Vania Souza Pauseiro - ID: 26919567;

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras a seguir relacionadas para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, sob a presidência da primeira:

Rosilene Vasconcelos da Costa - ID: 26973510;

Cristina Angelica da Silva Lopes - ID: 26916010;

Evelise Dorr Ferreira - ID: 26951347;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 31 de agosto de 2021

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente

Id: 2338542

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 01.09.2021

PROC. Nº SEI-020003/000673/2020 - HOMOLOGO os atos praticados pelo Leiloeiro nos termos da Ata do Leilão Público nº 001/2021 empenhada no index 21660045, ADJUDICANDO em consequência, os valores pagos pelos arrematantes abaixo elencados na sessão presencial realizada no dia 27.08.2021 no Centro de Pesquisa em Pecuária de Leite - CEPDPL, localizado no Município de Itaocara-RJ; Lotes: 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 018, 019, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 034 e 037 - Paulo Roberto Gerk Tavares - CPF nº186.721.087-87) no valor total de R\$272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais); Lotes: 004, 015, 021, 031 e 035 - Altino Rodrigues Machado - CPF nº 010.589.777-92, no valor total de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais); Lote 017 - Jaelson Patrenieri - CPF nº 853.994.857-53 - no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais);Lote 020 - Marcio Rodrigues Cabral - CPF nº 000.835.627-02 - no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); Lote 022 - Neilor Camilo Godoy Ramos - CPF nº 076.784.047-00 - no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Lote: 023 - Ângelo Gomes Rosalino - CPF nº 079.489.947-18, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Lote: 032 - Denisio Faria de Araújo - CPF nº 707.395.107-97, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); e Lote 036: - Silvio dos Santos - CPF nº 796.451.277-34 , no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Antes ao exposto, torno público, que foram arrematados os 37 lotes, que perfaz o montante de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Id: 2338243

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia CriativaGOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DA SECRETÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 166 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI E-18/001/629/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 039/2013, instituída pela Resolução SECEC nº 132, de 02 de dezembro de 2019, que passa a ser integrada pelos servidores, abaixo relacionados, para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado por esta Secretaria e a Fundação Roberto Marinho.

Art. 2º - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:
PRESIDENTE: Márcia Georgina Denazze ID:4426834-3
MEMBROS TITULARES:Romulo Dos Santos Morgado ID 50759108
Bruno Santos Da Silva, ID: 5087536-1;
Marcia Maria Ferreira Simão, ID: 5122671-5
MEMBRO SUBSTITUTO: Ingrid Fiorante ID: 5070020-0.

Art. 3º - Fica designada a servidora Gabriela Alevato Dominguez ID:4426834-3, como Gestora do presente Contrato.

Art. 4º - esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução secec nº165, de 01 de setembro de 2021.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2338500

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº PORTARIA 932
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019,

CONSIDERANDO O disposto no Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Davison Claudio Gomes De Araujo, ID nº 4422575-0, Rafael Oliveira De Sant'Anna, ID nº 5105699-2 e Lucianne Neiva Reis, ID nº 5110572 -1 , como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 182.01/022/2021. Processo SEI nº 180002/000567/2021 com a empresa RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI EPP , que tem por objeto prestação de serviço de locação de veículos , para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2021.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente FUNARJ

Id: 2338376

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 31/08/2021

PROCESSO Nº SEI-180002/000505/2021 - Considerando ainda, o parecer da douta Assessoria Jurídica da FUNARJ (doc. SEI 21201700) e nos termos do que consta da Nota Técnica da SEPLAG, AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, Inciso III , da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. RATIFICO, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a prestação de serviços de Rui Moreira como membro integrante da Comissão Julgadora do Edi-

tal FUNARJ 007/2021, sendo favorecida a empresa Humanitas Arte e Cultura LTDA, CNPJ 12.282.130/0001-43 e informo que despesa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 145.

Id: 2338426

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 20.08.2021

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000413/2020 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021, objeto do processo Sei-050003/000413/2020, em favor da empresa NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ.: 03.0858.134/0001-40), no valor total de R\$ 71.733,00 (setenta e um mil setecentos e trinta e três reais) . Autorizo a Despesa.

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 24.08.2021.

Id: 2338423

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR
DE 01.09.2021

Processo nº SEI-330020/000580/2021 - Considerando o contido no presente Processo Administrativo e na Justificativa (SEI-21460294), bem como no parecer da douta Assessoria Jurídica (SEI 21493814), o qual trata de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, apta a realizar o fornecimento de peças de reposição e acessórios (todos novos - de primeiro uso) além do serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias da semana com a finalidade de manter em perfeito funcionamento os veículos pertencentes à frota de veículos automotores utilizados pelo ITERJ, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa MOBILIZA FOR RENT LTDA, no valor de R\$ 748.713,90 (setecentos e quarenta e oito e mil setecentos e treze reais e noventa centavos), nos seguintes termos: Para um bom desempenho das atividades administrativas, necessário se faz a regular utilização dos veículos oficiais, quer na realização dos serviços externos administrativos, quer na condução de servidores para realização de suas atividades diárias em todo o Estado; Fora comunicado, por diversas vezes, pelo Gestor da frota, a necessidade de manutenção básica à frota ITERJ, sem nenhuma providência pelas gestões passadas, as quais se utilizavam de adiantamento (pronto pagamento) para prover o pagamento eventual com serviços de manutenção de veículos em trânsito; Trata-se de veículos indispensáveis para as atividades fins deste Instituto; A frota reduzida já vem afetando o regular desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos por este órgão, uma vez que diversos veículos se encontram parados, causando déficit na frota atualmente existente.

Id: 2338355

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMATO DO PRESIDENTE
DE 31.08.2021

NOMEAR com validade a contar de 01 de setembro de 2021, ISABELA BRUNO MARCONDES MOREIRA, ID Funcional 5122875-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/002317/2021.

Id: 2338473

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01.09.2021

PROCESSO Nº SEI-350099/000837/2021 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-360285/000130/2021 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2338242

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHO DA PROCURADORA ASSISTENTE
DE 01.09.2021

PROCESSO Nº SEI-E-08/014/000012/2020 - MARCO ANTÔNIO DIAS DA SILVA - Analista de Perícias e Avaliações Imobiliárias, Classe B, Padrão III - Id. Funcional nº42611229, Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, com validade a contar da data da publicação da aposentadoria.

Id: 2338537

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete do Governador

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Governador Cláudio Castro, a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, representada pelo Secretário de Estado Nicola Moreira Miccione, a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, representada pelo Secretário de Estado Nelson Monteiro da Rocha, e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - CRCRJ, representado por seu Presidente Samir Ferreira Barbosa Nehme.
OBJETO: O estabelecimento de parceria entre o Estado do Rio de Janeiro e o CRCRJ, para implementar ações conjuntas nos eixos relacionados nos incisos I a VIII da Cláusula Primeira.